



AGROAL CONSULTORIA TÉCNICA

D. J. C. Almeida e Cia Ltda

CNPJ nº 07.892.119/0001-65

Rua Cônego Nestor, 257, centro.

São Bernardo-MA, CEP 65.550-000

PM - FOLHA Nº	82
PROCESSO	201905006
MODALIDADE	PV
VISTO:	

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

#### CONVITE nº 018/2019- CPL

A Empresa: D J C ALMEIDA EIRELI-ME - AGROAL CONSULTORIA TÉCNICA, Rua Cônego Nestor, 257 - Centro - São Bernardo/MA. CNPJ nº 07.892.119/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Daniel José Coelho Almeida do RG: 178761193-1, SEJSP/MA, CPF: 617.347.133-72, declara, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório CONVITES nº 018/2018, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO BERNARDO - MA, 14 DE JUNHO DE 2019

D J C ALMEIDA EIRELI-ME - AGROAL CONSULTORIA TÉCNICA

CNPJ nº 07.892.119/0001-65

Daniel José Coelho Almeida

CPF: 617.347.133-72

SÓCIO ADMINISTRADOR



AGROAL CONSULTORIA TÉCNICA

D. J. C. Almeida e Cia Ltda

CNPJ nº 07.892.119/0001-65

Rua Cônego Nestor, 257, centro.

São Bernardo-MA, CEP 65.550-000

PM - FOLHA Nº	83
PROCESSO	201905006
MODALIDADE	EV
VISTO:	

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE MENORES

São Bernardo, em 14 de junho de 2019.

#### CONVITE nº 018/2019- CPL

Prezados Senhores,

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18(dezoito) anos em horário noturno ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos se for o caso.

Atenciosamente

SÃO BERNARDO - MA, 14 DE JUNHO DE 2019

  
D J C ALMEIDA EIRELI-ME - AGROAL CONSULTORIA TÉCNICA

CNPJ nº 07.892.119/0001-65

Daniel José Coelho Almeida

CPF: 617.347.133-72

SÓCIO ADMINISTRADOR

  
  
